

-----**Acta da vigésima terceira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e quinze.**

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, João Joaquim Anacleto da Costa Teles, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O senhor Presidente deu início à abertura do período antes da ordem do dia.

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da vigésima segunda reunião ordinária, realizada no dia quatro de Novembro de dois mil e quinze.

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezoito de Novembro de dois mil e quinze, o qual apresenta o seguinte valor:

-----Total de Disponibilidades: quatrocentos e quarenta e nove mil e um Euros e setenta e três Cêntimos.

-----**CORRESPONDÊNCIA**

-----Foram presentes os seguintes documentos:

-----Do Centro de Dia da Fajarda, solicitação de cedência de viatura e respectivo Motorista para transporte dos utentes ao Centro de Dia do Biscainho para realização das comemorações do

Dia de São Martinho.

O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, a título excepcional, a cedência da viatura e respectivo Motorista para o fim solicitado dado a reunião de executivo ser posterior à data de realização da actividade, no dia doze de Novembro do corrente.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

Do Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pulos, solicitação de atribuição de tinta para pintura dos balneários e portas do Centro Social.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

Da Rádio Voz do Sorraia, indicação de adiamento da realização da Festa dos Anos Oitenta, para o ano dois mil e dezasseis, em data a anunciar.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, de acordo com a proposta apresentada pela Rádio, manter a parceria e o apoio financeiro atribuído até à data de realização do evento.

Da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, Secção Columbófila, solicitação de atribuição de apoio financeiro para aquisição de caixas de transporte de pombos.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de seiscentos Euros.

Do Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pulos, solicitação de apoio financeiro para remodelação das instalações sede da colectividade.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um donativo no montante de duzentos e cinquenta Euros.

APOIO JUDICIÁRIO

IMPUGNAÇÃO DE MULTA

Foi presente o seguinte requerimento:

De Pedro David de Sousa Neves, de trinta e um anos,

natural da freguesia de Coruche, concelho de Coruche, filho de Mário de Sousa Neves e de Natalina Maria Sousa Neves, residente em Rua Doutora Margarida Ribeiro, lote onze, na Vila de Coruche, freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche.

Para que se certifique a sua situação económica para fins de apoio judiciário e impugnação de multa.

A União depois de visto e apreciado o assunto, deliberou com base nas informações prestadas pela Repartição de Finanças do concelho de Coruche, certificar que face aos rendimentos declarados pelo requerente, constatar a insuficiência económica para fazer face aos custos com um pleito judicial que pretende intentar para efeitos de impugnação de multa.

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Foi presente parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de desmontagem e montagem de rodas dezoito, ponto, quatro, por, trinta, da viatura de matrícula quarenta e cinco, dezanove, ML, com o valor máximo de cinco mil Euros.

A União de Freguesias depois de analisar o parecer prévio vinculativo, deliberou unanimemente aprovar o mesmo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA CTT, CORREIOS DE PORTUGAL, SOCIEDADE ABERTA

ADENDA

Foi presente, por parte da empresa CTT, Correios de Portugal, Sociedade Aberta, adenda ao contrato vigente de prestação de serviços com a União de Freguesias, referente ao Posto de Correios de Erra, no que à cláusula terceira do mesmo concerne.

Propõe a empresa CTT, Correios de Portugal, Sociedade Aberta, a alteração à cláusula terceira, alínea h, para:

Assegurar a prestação do serviço postal ao público, nos dias úteis, no horário mínimo, o qual poderá ser alargado por sua decisão.

----- Das nove horas às treze horas e das catorze horas às dezassete horas.

----- Com efeitos a trinta de Outubro de dois mil e quinze.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente não assinar a adenda proposta ao actual contrato de prestação de serviços e fazer o agendamento de uma reunião com a empresa CTT, Correios de Portugal, Sociedade Aberta, a fim de discutir na íntegra o contrato vigente.

ORÇAMENTO

ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Para cumprimento do número um, alínea a, do artigo décimo-sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezasseis, que importa tanto na receita como na despesa, em quinhentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco Euros e trinta e dois Cêntimos.

----- A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezasseis, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

MAPA DE PESSOAL

ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo quinto, foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezasseis.

----- A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezasseis, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Foi presente o Plano Pluriannual de Investimentos para o ano dois mil e dezasseis, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezasseis e o

Plano Plurianual de Investimentos.

----- A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e dezasseis, e remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES

ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Foi presente o Plano Plurianual de Acções para o ano dois mil e dezasseis, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezasseis e o Plano Plurianual de Acções.

----- A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Acções para o ano dois mil e dezasseis, e remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

TAXAS E LICENÇAS

ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Propõe a União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e dezasseis.

----- Os valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela Autarquia no decorrer do ano dois mil e quinze.

----- Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

----- Atestados - cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.

----- Confirmação de Agregados - dois Euros e cinquenta e quatro Cêntimos.

----- Confirmação de Residência - dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

----- Emissão de Certidões - dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

----- Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive,

— dezoito Euros.
----- Por cada página a mais, a partir da quinta página, - um Euro.

----- Taxa de Urgência — emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.

LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

----- Taxa de Registo — um Euro e vinte cinco Cêntimos.
----- Licenças de Cães de Companhia — cinco Euros.
----- Licenças de Cães Fins Económicos — cinco Euros.
----- Licenças de Cães de Caza — cinco Euros.
----- Licenças de Cães Potencialmente Perigosos — dez Euros.
----- Licenças de Cães Perigosos — quinze Euros.
----- Gato — cinco Euros.

CEMITÉRIOS

----- Inumações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) — setenta e um Euros e trinta Cêntimos.
----- Inumações (Novo Cemitério de Coruche) — trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.
----- Licenças Colocação de Campa em Pedra (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) — vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.
----- Licenças Colocação de Lápide (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) — vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.
----- Empedramentos (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) — cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.
----- Aluguer de Ossário (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) — vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.
----- Emissão de Segunda Via do Alvará — onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.

-----Averbamento de Alvará - onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.

-----Trasladações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.

-----Inumações efectuadas depois das dezassete horas (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - setenta e um Euros e setenta e três Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento do valor da inumação.

-----Concessão de Terrenos (Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.

-----Concessão Extraordinária de Terrenos (Cemitério de Santo Antonino) - mil e quinhentos Euros (inclui o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval).

-----Concessão de Ossários (Novo Cemitério de Coruche) - duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.

-----Aluguer da Capela, Casa Mortuária (Fajarda e Erra) - setenta Euros e setenta Cêntimos.

UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas - onze Euros e onze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas - treze Euros e treze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, sábados, domingos e feriados - o dobro das taxas praticadas quer na hora diurna, quer na hora nocturna.

SANEAMENTO

-----Limpeza de Fossas (primeira cisterna) - vinte Euros e vinte Cêntimos.

-----Limpeza de Fossas (por cada cisterna a mais) - quinze Euros e quinze Cêntimos.

CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA

-----Concessão de Bar, Esplanada - quinhentos Euros,

concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro.

LICENCA DE RUÍDO

----- Licenciamento vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.

PROPOSTA

EXUMAÇÃO DE OSSADAS

CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO

----- Nos termos que a Lei lhe confere, propõe o senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, sejam efectuadas as exumações de ossadas dos covais do Cemitério de Santo Antonino, números, seiscentos e cinquenta e dois, oitocentos e trinta e oito, novecentos e cinquenta, novecentos e setenta e três, novecentos e setenta e cinco, mil e sessenta e dois, mil e setenta e seis, mil cento e vinte e nove, mil cento e quarenta e oito, mil cento e setenta e seis, mil cento e setenta e sete, mil cento e oitenta e quatro, mil cento e noventa e um, mil cento e noventa e seis, mil cento e noventa e sete, mil cento e noventa e nove, mil duzentos e dezanove, mil duzentos e vinte, mil duzentos e vinte e um, mil duzentos e vinte e oito, mil duzentos e trinta e oito, mil duzentos e sessenta e dois, mil duzentos e sessenta e quatro, mil duzentos e sessenta e sete, mil duzentos e oitenta e três, mil oitocentos e dezassete, mil oitocentos e vinte e dois, dois mil, dois mil e nove e duzentos e cinquenta e um B, de acordo com o estipulado no Regulamento vigente do mesmo Cemitério, Capítulo terceiro, artigo décimo terceiro, números um e dois, por haver passado mais de três anos sobre a data de inumação.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada para exumação de ossadas no Cemitério de Santo Antonino.

PROPOSTA

CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAIS

PROPRIEDADE DA UNIÃO DE FREGUESIAS

CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO

----- Nos termos que a Lei lhe confere, propõe o senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, sejam postos a concessão extraordinária os covais do Cemitério de Santo Antonino, números, seiscentos e cinquenta e dois, oitocentos e trinta e oito, novecentos e cinquenta, novecentos e setenta e três, novecentos e setenta e cinco, mil e sessenta e dois, mil e setenta e seis, mil cento e vinte e nove, mil cento e quarenta e oito, mil cento e setenta e seis, mil cento e setenta e sete, mil cento e oitenta e quatro, mil cento e noventa e um, mil cento e noventa e seis, mil cento e noventa e sete, mil cento e noventa e nove, mil duzentos e dezanove, mil duzentos e vinte, mil duzentos e vinte e um, mil duzentos e vinte e oito, mil duzentos e trinta e oito, mil duzentos e sessenta e dois, mil duzentos e sessenta e quatro, mil duzentos e sessenta e sete, mil duzentos e oitenta e três, mil oitocentos e dezassete, mil oitocentos e vinte e dois, dois mil, dois mil e nove e duzentos e cinquenta e um B, dado, não haver por parte da Autarquia, qualquer interesse na conservação e manutenção dos mesmos.-----

----- A concessão extraordinária dos covais será autorizada apenas aquando da inumação de indivíduos nos covais disponibilizados para o efeito no Cemitério de Santo Antonino e quando a família manifeste interesse na concessão do terreno.-----

----- A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada para concessão extraordinária de covais propriedade da Autarquia no Cemitério de Santo Antonino e remeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.-----

PROPOSTA

EXUMAÇÃO DE OSSADAS

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

----- Nos termos que a Lei lhe confere, propõe o senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, sejam efectuadas as exumações de ossadas dos covais

do Novo Cemitério de Coruche, números, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito, quarenta e nove e cinquenta, de acordo com o estipulado no Regulamento vigente do mesmo Cemitério, Capítulo terceiro, artigo décimo terceiro, números um e dois, por haver passado mais de três anos sobre a data de inumação.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada para exumação de ossadas no Novo Cemitério de Coruche.

--PROJECTO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS-- --DA FREGUESIA DE CORUCHE, FAJARDA EERRA--

Foi presente, depois de submetido a consulta pública, por um período de trinta dias, o Projecto de Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, nomeadamente Novo Cemitério de Coruche e Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra.

A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

PROPOSTA

VENDA DE PINHAS MANSAS

PROPRIEDADE DA UNIÃO DE FREGUESIAS

PARQUE DE MERENDAS DA FAJARDA

Nos termos que a Lei lhe confere, propõe o senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, seja aberto concurso para a venda de pinhas mansas, propriedade da Autorquia, dos cento e um pinheiros mansos do Parque de Merendas da Fajarda.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada para a venda de pinhas mansas propriedade da Autarquia, do Parque de Merendas da Fajarda.

----- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

----- **TECNIMOR CONTA, LIMITADA**

----- Foi presente, por parte da Tecnimor Conta, Limitada, empresa prestadora de assessoria técnica a esta Autarquia, contrato de prestação de serviços subordinado às cláusulas e condições constantes do mesmo.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aceitar as condições constantes do contrato de prestação de serviços apresentado e aprovar o mesmo.

----- **CEMITÉRIO DE CORUCHE**

----- Foram presentes os seguintes requerimentos:

----- De Teotónio José Coelho, para colocação de lápide no coval número sessenta e nove B.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De Zélia Maria Rosário Soares Oliveira Tomás, para colocação de campa em pedra no coval número mil cento e oitenta.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De José Manuel Gomes, António José Gomes e Francisco Manuel Gomes, para averbamento do Alvará do coval número quinhentos e setenta e três em nome dos requerentes.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou autorizar o averbamento do Alvará em nome de José Manuel Gomes, António José Gomes e Francisco Manuel Gomes.

----- De José Manuel Gomes, para colocação de lápide no coval número quinhentos e setenta e três.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- **CEMITÉRIO DE FAJARDA**

----- Foi presente o seguinte requerimento:

----- De Vitorino Francisco Formigo, para emissão da

segunda via do Alvará do coval número duzentos e quarenta e dois.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DE ERRA

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De Mariana Antónia Matias Miguel, para concessão do coval número cento e sessenta e oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De Mariana Antónia Matias Miguel, para colocação de campa em pedra no coval número cento e sessenta e oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos votos presentes ser assinada.

*João Vítor Barbosa
Joaquim Duarte
António Souto
Joi Jorge Henrique de Costa Góis
A. M. G.*